

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 14/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 14/99-E, que
"Autoriza a abertura de crédito especial e dá
outras providências."

Relator: Ver^a. Adriana Goltz

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 14/99-E, pelo qual seu autor pretende abrir crédito especial para manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações.

Incumbido para Relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Arlindo Cassel: vota com o relator.

Ver. Lauro Becker: vota com o relator.

Agudo, 29 de abril de 1999.

Ver^a. Adriana Goltz
Presidente

Ver. Lauro Becker

Ver. Arlindo Cassel